

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 05/04/2024

“Dispõe sobre a aprovação do Recurso aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC no ano de 2023 e dá outras providências”

MARCIO ROSSONI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 1.415/2023 DE 14 de junho de 2023 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o *Recurso aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC*, no ano de 2023, apresentada em reunião na data de 11/03/2024 no auditório da Unidade de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 05 de março de 2024.


MARCIO ROSSONI
PRESIDENTE DO CMS